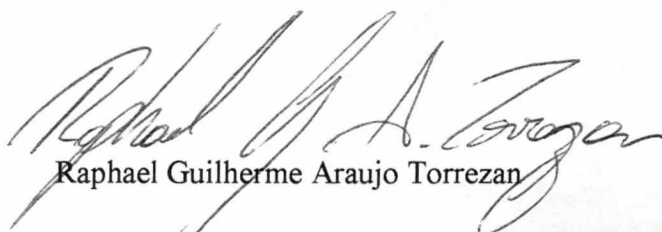


## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 14:00 HORAS DE 24/03/2020.

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de Calamidade Pública instituído pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que decreta a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial. Esta medida foi divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei emulando assim as atividades de uma audiência pública presencial. No entanto, até o horário estipulado (14:00 horas do dia 24 de março de 2020) não houve qualquer manifestação por parte dos munícipes. Os Projetos apresentados foram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2020 – Dispõe sobre medidas quanto as dívidas de ordem tributária e não-tributária da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Ibitinga, em decorrência da pandemia de Covid – 19 e da outras providências; PROJETO DE LEI Nº 029/2020 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a construção do Centro de Especialidades e a reforma e melhorias para a Saúde, e dá outras providências. Nada mais a tratar, dou encerrado a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan

Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas



**NOTÍCIAS** em Outros assuntos

## Prefeitura realiza Audiência Pública digital durante a quarentena



Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta as minutas dos projetos de lei que serão encaminhados a Câmara Municipal de Ibitinga.

Desta forma, a população poderá enviar dúvidas e sugestões referentes ao projeto de lei através do [diretorfinancas@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diretorfinancas@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF. Os e-mails serão aceitos até o dia 24/03/2020 até as 14:00 horas.

As minutas versam acerca dos seguintes temas:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2020** – Dispõe sobre medidas quanto as dívidas de ordem tributária e não-tributária da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Ibitinga, em decorrência da pandemia de Covid – 19 e da outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO \*

**PROJETO DE LEI Nº 029/2020** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a construção do Centro de Especialidades e a reforma e melhorias para a Saúde, e dá outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO\*



Prefeitura Municipal  
da Estância  
Turística de Ibatinga  
@prefeituraibatinga

Página inicial

Sobre

Fotos

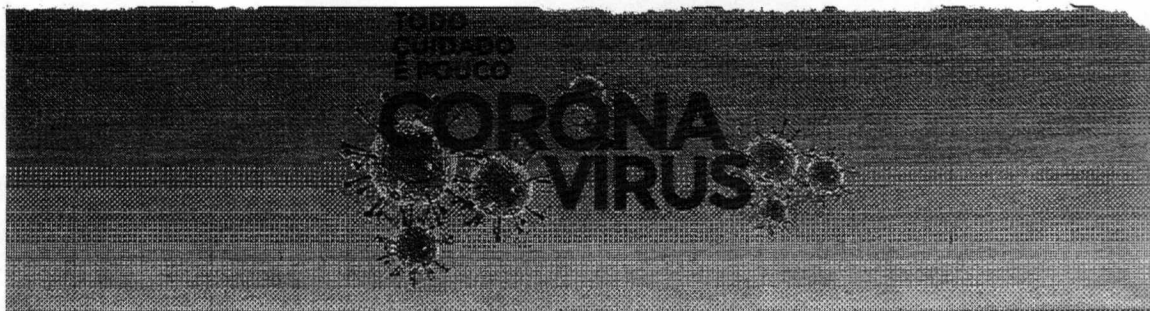
Avaliações

Vídeos

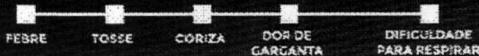
Publicações

Comunidade

Criar uma Página



### PRINCIPAIS SINTOMAS DA DOENÇA



Curtiu

Seguindo

Compartilhar

Enviar mensagem



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga**

21 h ·

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibatinga apresenta as minutas dos projetos de lei que serão encaminhados a Câmara Municipal de Ibatinga, através do site oficial do município.

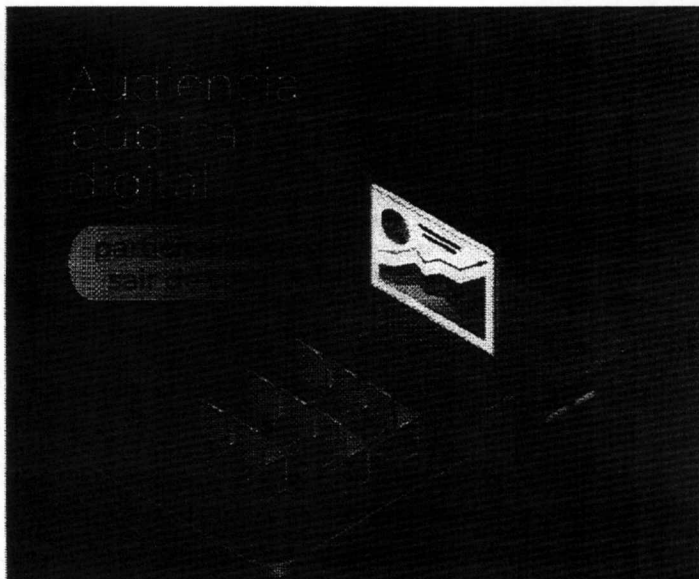
Saiba como participar:

<https://ibatinga.sp.gov.br/post/74115>

Quer receber informações sobre ações e eventos da Prefeitura via WhatsApp? Então é só seguir os seguintes passos:

1. Adicione em seu celular o número 16 99612 0039.
2. Envie uma mensagem pelo Whatsapp com seu nome completo para efetivar seu cadastro.

Pronto! Agora é só aguardar as informações diárias da Prefeitura de Ibatinga!



3,7 **3,7 de 5** · Com base na opinião de 105 pessoas

#### Comunidade

Ver tudo

- Convide seus amigos para curtir esta Página
- 12.472 pessoas curtiram isso
- 12.717 pessoas estão seguindo isso
- Patricia Fodra e outros 111 amigos curtiram isso ou fizeram check-in
- 132 check-ins

#### Sobre

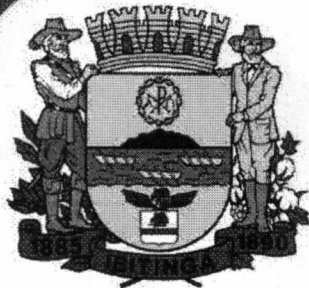
Ver tudo

- Rua Miguel Landim, 333 - Centro (0,46 km) 14940-112 Ibatinga
- Como chegar
- (16) 3352-7000
- Normalmente responde dentro de algumas horas
- Enviar mensagem
- [www.ibatinga.sp.gov.br](http://www.ibatinga.sp.gov.br)
- Prefeitura · Organização governamental · Serviço público
- Faixa de preço \$\$
- Horário: 09:00 às 18:00 Aberto agora
- Sugerir edições

#### Transparência da Página

Ver mais

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira 23 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0222

alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor total: R\$ 19.996,63. Vigência: a partir da data da assinatura até a última entrega e pagamento (entrega até 17 de julho de 2020). Ibitinga, 17 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 23 de março de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**CONTRATO Nº 037/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratado: JOSÉ VALENTIM GIACOPINI. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor total: R\$ 19.996,63. Vigência: a partir da data da assinatura até a última entrega e pagamento (entrega até 17 de julho de 2020). Ibitinga, 17 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 23 de março de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta as minutas dos projetos de lei que serão encaminhados a Câmara Municipal de Ibitinga, através do site oficial do município.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico <https://ibitinga.sp.gov.br/post/74115>

Desta forma, a população poderá enviar dúvidas e sugestões referentes ao projeto de lei através do [diretorfinancas@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diretorfinancas@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF. Os e-mails serão aceitos até o dia 24/03/2020 até as 14:00 horas.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

### OFÍCIO Nº 328

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para **AUXILIAR DE CRECHE**, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
**VITOR VIZOTTO FERRAZ**

### OFÍCIO Nº 340

Ibitinga, 19 de março de 2020.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Concurso Público 001/2018 para **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, homologado em 01/02/2019, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,